



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE

LEI Nº 604/2012

**DENOMINA O NOVO CONJUNTO HABITACIONAL
DO LOTEAMENTO SILVIO DE CASTRO CUNHA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena - MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Denomina o Novo Conjunto Habitacional do Loteamento Silvio de Castro Cunha de: " VILA BANDEIRA".

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jun Iti Hada
Prefeito Municipal

Artigo 4º. O Plano de Saúde (seguro saúde) instituído por esta lei:

- I - não tem natureza salarial ou remuneratória;
- II - não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos ou proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária;
- III - não será computado para efeito de cálculo do 13º (décimo terceiro) salário;
- IV - não constituirá base de cálculo das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bodoquena - RPPS.

Artigo 5º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - O Executivo Municipal terá até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei para sua regulamentação através de Decreto.

Artigo 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Bodoquena -MS, 20 de março de 2012.

JUN ITI HADA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:COFBF4D0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 604/2012

DENOMINA O NOVO CONJUNTO HABITACIONAL DO LOTEAMENTO SILVIO DE CASTRO CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena - MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Denomina o Novo Conjunto Habitacional do Loteamento Silvio de Castro Cunha de: "VILA BANDEIRA".

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUN ITI HADA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:E4875AD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
175/2011 PREGÃO PRESENCIAL 30/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Itamar dos Santos Mazina ME – Contratada.

Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do Contrato originário e o artigo 65, I, letra "b", §1º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial 30/2011".

Objeto: Acrescer o valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo um aumento de **25%** ao valor contratado, dentro do limite legal.

Data: Bonito/MS, 13 de março de 2012.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.

Itamar dos Santos Mazina ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2C0A21AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 18/2012
PREGÃO PRESENCIAL 37/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Fabian da Cas Laval & Cia Ltda – Contratada.

Base legal: Tem por base legal a cláusula quinta, subitem 5.5 do Contrato n.º 18/2012, bem como o artigo 65, inciso I, letra "b", parágrafo primeiro e parágrafo segundo, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica suprimido, o Lote 11, o qual tem por escopo a prestação de serviços médicos, parte integrante do Pregão Presencial 37/2011, no valor de **R\$ 177.570,62 (cento e setenta e sete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R\$ 429.215,50 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, perfazendo uma redução de **29,26%** ao valor contratado.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 01 de março de 2012.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.

Fabian da Cas Laval & Cia Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CD156498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº.
104/2012 PREGÃO PRESENCIAL 54/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite - ME – Contratada.

Base legal: Tem por base legal a cláusula quinta, subitem 5.5 do Contrato n.º 104/2012, bem como o artigo 65, inciso I, letra "b", parágrafo primeiro e parágrafo segundo, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, a partir de **01/março/2012**, o valor de **R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R\$ 70.420,00 (setenta mil quatrocentos e vinte reais)**, perfazendo uma redução de **6,85%** ao valor contratado, parte integrante do Pregão Presencial 54/2011.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 13 de março de 2012.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.

Geane Sampaio Leite - ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:50410C5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº.
108/2012 PREGÃO PRESENCIAL 54/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Terra Transporte Turístico Ltda EPP – Contratada.

Base legal: Tem por base legal a cláusula quinta, subitem 5.5 do Contrato n.º 108/2012, bem como o artigo 65, inciso I, letra "b", parágrafo primeiro e parágrafo segundo, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, a partir de **01/março/2012**, o valor de **R\$ 18.130,00 (dezoito mil cento e trinta reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R\$ 233.774,00 (duzentos e trinta e três mil**